

ERRATA DO EDITAL Nº 003/ 2018 – IGEPREV/PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO A QUE CONCORRE	RESULTADO	
20180038101529	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (GRADUAÇÃO - Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão do PSS 001/2018 – IGEPREV/PA mantém sua decisão, com base no disposto do item 2.1.15, alínea “a”, do Edital 001/2018 – PSS IGEPREV/PA, uma vez que o candidato não cumpriu o disposto no item 2.1.13, alíneas "h", "i"(ausência de título de eleitor), "j" (ausência da carteira de reservista ou comprovante de dispensa) e ainda alínea "l" (ausência de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual e Polícia Civil do domicílio do candidato).

Leia-se:

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO A QUE CONCORRE	RESULTADO	
20180038101529	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (GRADUAÇÃO - Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão do PSS 001/2018 – IGEPREV/PA mantém sua decisão, com base no disposto do item 2.1.15, alínea “a”, do Edital 001/2018 – PSS IGEPREV/PA, uma vez que o candidato não cumpriu o disposto no item 2.1.13, alíneas "l" (ausência da certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal). A Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil, não substitui a necessidade de apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, conforme disposto no Edital.